

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ref: Projeto de Lei nº 79/2020

Relator: Vereador André Gonçalves Gomes

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.186.383,52 (um milhão cento e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, visando a transposição orçamentária de recurso federal destinado à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU, oriundo do Rateio pela participação em Consórcio Público, que retirará das Fichas 1037 e 1038 e passará para as Fichas 1035 e 1036, a fim de adequar o Orçamento Anual ao Contrato Administrativo de Rateio 13/2019 - CIVAP, que tem como objeto complementar o rateio das despesas relativas ao projeto SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, sua manutenção e custeio, para o exercício de 2020, conforme cópia do documento em anexo, juntamente com o extrato das fichas orçamentárias que precisam ser ajustadas.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura será aquela descrita no seu artigo 2º, provenientes de anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Ressalta-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável a deliberação do projeto.

Sala das Comissões, 20 de Agosto de 2020.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR Relator